
RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

**Agropecuária Salto do Leão Ltda.
Ecoinvest Carbon Brasil Ltda.**

**Agropecuária Salto do Leão Ltda. – Projeto
Pequena Central Hidrelétrica Spessatto,
Santo Expedito e Barra do Leão**

SGS Climate Change Programme

SGS United Kingdom Ltd
SGS House
217-221 London Road
Camberley Surrey
GU15 3EY
United Kingdom



Data de emissão:	No. Projeto:
14-12-2006	CDM.Val0521
Título do projeto	Unidade organizacional:
Agropecuária Salto do Leão Ltda. – Projeto Pequena Central Hidrelétrica Spessatto, Santo Expedito e Barra do Leão.	SGS Climate Change Programme
Número de revisão	Cliente:
01	Agropecuária Salto do Leão Ltda. Ecoinvest Carbon Brasil Ltda.

Resumo

A Agropecuária Salto do Leão Ltda. - Projeto Pequena Central Hidrelétrica Spessatto, Santo Expedito e Barra do Leão consiste em três pequenas centrais hidrelétricas com reservatório.

A Validação foi realizada com base nos critérios da UNFCCC e do País Anfitrião, assim como os critérios fornecidos para a consistência da operação, monitoramento e relatos do projeto. A validação foi realizada utilizando uma abordagem com base no risco, uma revisão da documentação de concepção do projeto, além das entrevistas realizadas, forneceram para a SGS evidências suficientes para determinar o cumprimento dos critérios estabelecidos.

A data de início da atividade de projeto é agosto de 2007 e o período de crédito de 7 anos.

A quantidade total de redução de emissões estimada para o primeiro período de crédito é de 82,207 tCO₂ eq.

A SGS solicitará o registro da Agropecuária Salto do Leão Ltda – Projeto de Pequena Central Hidrelétrica Spessatto, Santo Expedito e Barra do Leão como atividade de projeto de MDL após receber a aprovação por escrito da AND das partes participantes e a confirmação da AND do Brasil de que o projeto auxilia a alcançar o desenvolvimento sustentável.

Assunto:		
Validação MDL	Termos indexados	
Trabalho realizado por		
Fabian Gonçalves, Geisa Principe.		
Revisor técnico		
Marco van der Linden	<input checked="" type="checkbox"/> Não distribuição sem permissão do Cliente ou unidade organizacional responsável	
Assinatura autorizada	<input type="checkbox"/> Distribuição limitada	
Data da decisão final:	Nº de páginas:	
	13	<input type="checkbox"/> Distribuição sem restrição

Abreviações

MA	Metodologia Aprovada
SAC	Solicitação de Ação Corretiva
RCE	Redução Certificada de Emissão
AND	Autoridade Nacional Designada
PM	Plano de Monitoramento
SNI	Solicitação de Novas Informações
DCP	Documento de Concepção do Projeto
SGS	Société Générale de Surveillance
EF	Emission Factor

Tabela de conteúdo

Tabela de conteúdo	4
1. Introdução.....	5
1.1 Objetivo	5
1.2 Escopo	5
1.3 Descrição do Projeto de GEE	5
2. Metodologia	6
2.1 Revisão do MDL-DCP e documentações adicionais	6
2.2 Uso do protocolo de validação.....	7
2.3 Resultados	7
2.4 Controle de qualidade interno.....	8
3. Determinação dos Resultados	8
3.1 Exigências de participação	8
3.2 Seleção da linha de base e adicionalidade	8
3.3 Aplicação da metodologia de linha de base e cálculo de fatores de emissão	9
3.4 Aplicação da metodologia de monitoramento e do plano de monitoramento	10
3.5 Desenho do projeto.....	10
3.6 Impactos ambientais	10
3.7 Comentários das partes interessadas locais	10
4. Comentários das Partes, atores envolvidos e ONGs interessadas locais.....	11
4.1 Descrição de como e quando o DCP foi disponível publicamente.....	11
4.2 Compilação de todos os comentários recebidos	11
4.3 Explicação de como os comentários foram levados em consideração.....	11
5. Opinião de validação	12
6. Lista de pessoas entrevistadas	12
7. Documentos de referência	12
Categoria 2 Documentos (documentos de fundo utilizados para checar suposições do projeto e confirmar a validade das informações fornecidas na Categoria 1 de documentos e entrevistas de validação):.....	13

Anexo 1: Avaliação local

Anexo 2: Protocolo de Validação

Anexo 3: Visão geral dos resultados



1. Introdução

1.1 Objetivo

Agropecuária Salto do Leão Ltda. contratou a SGS para realizar a validação do projeto: Agropecuária Salto do Leão Ltda. – Projeto de Pequena Central Hidrelétrica Spessatto, Santo Expedito e Barra do Leão considerando as exigências relevantes para atividades de projeto de MDL. A proposta de uma validação é obter uma avaliação de uma terceira parte independente da atividade de projeto. Em particular, a linha de base do projeto, o plano de monitoramento (PM) e a conformidade do projeto em conformidade com os critérios relevantes da UNFCCC e do país anfitrião são validados para confirmar que o projeto como documento é acertado e razoável e vai de encontro com as exigências estabelecidas e critérios identificados. A validação é necessária para assegurar ao envolvidos no projeto a qualidade do projeto e sua intenção de geração de Redução de Certificadas de Emissão (RCE). Os critérios da UNFCCC se referem aos critérios do Protocolo de Quioto e as regras e modalidades de MDL e decisões relacionadas pela COP/MOP e o Conselho Executivo do MDL.

1.2 Escopo

O escopo da validação é a análise independente e objetiva do documento de concepção do projeto, o estudo da linha de base e do plano de monitoramento, bem como outros documentos relevantes. As informações desses documentos são analisadas em relação às exigências do Protocolo de Quioto, regras do Conselho Executivo do MDL e interpretações associadas. A SGS empregou o risco na validação, focando na identificação dos riscos da implementação do projeto e da geração de RCEs. A validação não tem o objetivo de fornecer qualquer consultoria para o Cliente. No entanto, as Solicitações de Esclarecimento e/ou as Solicitações de Ação Corretiva mencionadas podem proporcionar contribuições para a melhoria da concepção do projeto.

1.3 Descrição do Projeto de GEE

O Projeto Pequena Central Hidrelétrica Spessatto, Santo Expedito e Barra do Leão é de propriedade da Agropecuária Salto do Leão Ltda., uma empresa que, além da construção e exploração de PCHs, que é um novo ramo de negócios, produz ovos e adubo orgânico.

O Agropecuária Salto do Leão Ltda. - Projeto Pequena Central Hidrelétrica Spessatto, Santo Expedito e Barra do Leão consiste em três pequenas centrais hidrelétricas com reservatório:

- A PCH Spessatto com capacidade instalada de 2,35 MW e um pequeno reservatório de 0,0017 km², na cidade de Erval Velho;
- A PCH Santo Expedito com capacidade instalada de 2,25 MW e um pequeno reservatório de 0,0005 km², na cidade de Campos Novos;
- A PCH Barra do Leão com capacidade instalada de 3, 55 MW e um pequeno reservatório de 0,24604 km², na cidade de Campos Novos.

As plantas ficam no sul do Brasil, estado de Santa Catarina, nas cidades de Erval Velho e de Campos Novos. O projeto melhora o fornecimento de eletricidade com energia hidrelétrica limpa e renovável. O projeto irá deslocar termelétricas ligadas ao Sistema Interligado Nacional (Rede S-SE-CO/sul/sudeste/centro-oeste).

A atividade de projeto está enquadrada na categoria 1 – Setores de energia, tipo I Projeto de energia renovável, Subcategoria: D – Geração de eletricidade renovável para uma rede, (versão 9, 28 de julho de 2006).



A data de início da atividade de projeto é agosto de 2007 e o período de crédito de 7 anos.

A quantidade total de redução de emissões estimada para o primeiro período de crédito é de 82.207 tCO₂e.

Cenário de linha de base:

O cenário de linha de base é a continuação da situação atual com a eletricidade sendo fornecida por grandes centrais termelétricas e hidrelétricas.

Com o cenário do projeto:

A atividade de projeto consiste na instalação de uma pequena hidrelétrica de fio d'água com capacidade instalada de 8,15 MW.

O projeto reduz as emissões de gases de efeito estufa (GEEs) evitando a geração de eletricidade via fontes de combustíveis fósseis e suas emissões de CO₂, que estariam sendo emitidas se o projeto não existisse.

Fugas:

O desenvolvedor do projeto não espera que ocorram fugas relacionadas à atividade de projeto.

Impactos ambientais e sociais:

Os impactos ambientais da atividade de projeto são considerados pequenos pela definição de pequenas hidrelétricas do país anfitrião, devido ao pequeno tamanho dos reservatórios.

Ao utilizar instalações de pequenas hidrelétricas para gerar eletricidade para uso local e para fornecimento à rede, o projeto desloca parte da eletricidade originada de diesel, um combustível fóssil finito, e dá menos incentivo para a construção de grandes hidrelétricas que podem causar grandes impactos ambientais e sociais.

Em relação ao atendimento à legislação ambiental do país anfitrião, as normas brasileiras exigem um processo de licenciamento ambiental. Foi verificado durante a avaliação da validação que as plantas obtiveram as licenças exigidas.

Em relação aos impactos sociais e econômicos, espera-se que as pequenas centrais hidrelétricas possam fornecer geração distribuída local, diferentemente do modo mais comum de trabalho, como as grandes centrais hidrelétricas e as de geração a gás natural.

Espera-se que a atividade de projeto contribua para melhorar o fornecimento de eletricidade, contribuindo, ao mesmo tempo, para a sustentabilidade ambiental, social e econômica.

1.4 Nomes e funções dos membros da equipe de validação

Nome	Função
<i>Fabian Gonçalves</i>	<i>Líder da equipe / avaliador líder</i>
<i>Geisa Principe</i>	<i>Avaliador local</i>
<i>Marco van der Linden</i>	<i>Revisor técnico</i>

2. Metodologia

2.1 Revisão do MDL-DCP e documentações adicionais

A validação foi realizada principalmente como uma análise de documento dos documentos do projeto disponíveis para o público. A avaliação foi realizada por avaliadores treinados usando um protocolo de validação elaborado.

Uma visita ao local foi necessária para verificar hipóteses da linha de base. Informações adicionais foram necessárias para completar a validação; elas foram obtidas por telefone, e-mail e entrevistas



com a presença física dos desenvolvedores do projeto e de seus consultores (incluindo desenvolvedores do projeto e representantes do governo e de ONG's no País Anfitrião). Isto pode ser consultado pela afiliada da SGS local. Os resultados da visita local estão resumidos no Anexo 1 deste relatório.

2.2 Uso do protocolo de validação

Para assegurar transparência, um protocolo de validação foi elaborado para o projeto. O protocolo mostra as exigências, o modo de verificação e os resultados da validação dos critérios identificados. O protocolo de validação tem os seguintes objetivos:

- ele organiza, detalha e esclarece as exigências que o projeto deve atender; e
- ele documenta como uma exigência específica foi validada e o resultado da validação.

O protocolo de validação é constituído por várias tabelas. As diferentes colunas dessas tabelas estão descritas abaixo.

Questão da lista de verificação	Modo de Verificação (MoV)	Comentário	Conclusão Provisória e/ou Final
As várias exigências estão relacionadas às questões da lista de verificação que o projeto deve atender.	Explica como o atendimento à questão da lista de verificação é investigado. Exemplos de modos de verificação são a Análise de Documento (AD) ou a Entrevista (E). N/A significa "Não se Aplica".	A seção é usada para elaborar e discutir a questão da lista de verificação e/ou o atendimento à questão. É também usada para explicar as conclusões alcançadas.	Isso é aceitável com base em evidências fornecidas (OK), ou em uma Solicitação de Ação Corretiva (SAC) devido ao não atendimento à questão da lista de verificação (Veja abaixo). A Solicitação de Novas Informações (SNI) é usada quando a equipe de validação identificar uma necessidade de esclarecimento adicional.

O protocolo de validação completo está incluído como Anexo 2 deste relatório.

2.3 Resultados

Como consequência do processo de validação, a equipe pode levantar diferentes tipos de resultados.

Quando informações insuficientes ou inexatas estiverem disponíveis e forem necessários esclarecimentos ou novas informações o avaliador deve levantar uma **Solicitação de Novas Informações (SNI)** especificando as informações adicionais necessárias.

Quando surgir uma não conformidade que exija que o desenvolvedor do projeto faça alguma coisa o avaliador deve levantar uma **Solicitação de Ação Corretiva (SAC)**. Uma SAC é utilizada quando:

- I. erros são feitos com influência direta nos resultados do projeto;
- II. as exigências do protocolo de validação não foram atendidas; ou
- III. há um risco de o projeto não ser aceito como um projeto de MDL ou que a redução de emissão não será verificada.



O processo de validação pode ser detido até que informações sejam disponíveis para a satisfação dos consultores. A falha da SNI pode resultar em uma SAC. Informações ou clarificações fornecidas como resultado de uma SNI pode ser também conduzido para uma SAC.

Observações também podem ser feitas em benefício de futuros projetos e de futura verificação ou de participantes da validação. Essas não têm impacto na conclusão da validação ou na atividade de verificação.

Solicitações de Ação Corretiva e Solicitações de Novas Informações são levantadas no protocolo de validação preliminar e detalhadas em um formulário separado (Anexo 5). Nesse formulário, o desenvolvedor do projeto tem a oportunidade de “encerrar” SACs pendentes e responder a SNIs e Observações.

2.4 Controle de qualidade interno

Depois da conclusão de avaliação do processo e uma recomendação da equipe de avaliação, toda documentação será encaminhada para uma Revisor Técnico. A tarefa do Revisor Técnico é checar se todos os procedimentos foram seguidos e se todas as conclusões foram justificadas. O Revisor Técnico aceitará ou rejeitará a recomendação feira pela equipe de avaliação.

3. Determinação dos Resultados

3.1 Exigências de participação

O Brasil deve estar listado como a Parte anfitriã. O Brasil ratificou o Protocolo de Quioto em 23 de agosto de 2002 (http://unfccc.int/files/essential_background/kyoto_protocol/application/pdf/kpstats.pdf).

Quando da validação, nenhuma Carta de Aprovação do país anfitrião tinha sido fornecida. A Carta de Aprovação será assinada quando a AND do Brasil tiver recebido e analisado o relatório de validação.

3.2 Seleção da linha de base e adicionalidade

Para enquadrar-se como um projeto de pequena escala conforme definido no parágrafo 6(c) da Resolução 17/CP.7 sobre as modalidades e procedimentos para o MDL, a atividade de projeto deve atender aos seguintes critérios:

- (i) Atividades de projeto de energia renovável com uma capacidade de saída máxima equivalente a até 15 megawatts (ou um equivalente adequado);
- (ii) Atividades de projeto de melhoria da eficiência energética que reduzem o consumo de energia, do lado de oferta e/ou demanda, em até o equivalente a 15 gigawatt/horas por ano;
- (iii) Outras atividades de projeto que reduzem as emissões antropogênicas por fontes e diretamente emitem menos de 15 quilotoneladas de dióxido de carbono equivalente anualmente;

O Agropecuária Salto do Leão – Projeto Pequena Central Hidrelétrica Spessatto, Santo Expedito e Barra do Leão utiliza o potencial hídrico renovável do rio Leão para gerar eletricidade com uma capacidade instalada total de 8,15 MW (abaixo do limite de elegibilidade de 15 MW para projetos de pequena escala).

Esta atividade se enquadra na categoria I.D Geração de eletricidade renovável para uma rede, que abrange as unidades de geração de energia renovável que fornecem eletricidade para um sistema elétrico de distribuição que é ou teria sido alimentado por pelo menos uma unidade de geração a combustível fóssil ou a biomassa não renovável.

Foi verificado que o projeto não é um componente desmembrado de uma atividade maior. O projeto está localizado no rio Leão, onde ficam Spessatto, Barra do Leão e Santo Expedito, todas em



construção. As plantas de Spessatto, Barra do Leão e Santo Expedito iniciam suas operações em agosto de 2007.

Além disso, foi verificado o website da UNFCCC e ele não mostra outro projeto registrado com as mesmas características no mesmo local.

De acordo com as metodologias simplificadas, os participantes do projeto devem fornecer uma explicação para mostrar que a atividade de projeto não teria ocorrido de qualquer modo devido a pelo menos uma barreira pré-definida.

Para a discussão de adicionalidade, foi usada a "Ferramenta para demonstração e avaliação de adicionalidade", (os projetos de Pequena Escala podem usar procedimentos simplificados - Anexo A ao Apêndice B. O projeto fez mais do que o necessário para demonstrar a adicionalidade, mas ele é aceitável).

Na discussão de adicionalidade a SNI 2 foi levantada. A barreira para investimentos não estava bem clara, era necessário fornecer mais informações sobre o processo de obtenção do CCVE, se foi assinado. O DCP descreve algumas informações sobre o Proinfa, mas o projeto não usou o Programa Proinfa. As informações apresentadas sobre barreira institucional, CCVE, financiamento bancário foram revisadas porque alguns dados não se aplicam ao projeto. A barreira para investimentos conforme apresentada não é a barreira mais importante, pois o projeto recebeu fundos subsidiados (com taxas de juros mais baixas que as taxas de mercado). O DCP versão 3 fornece mais informações com relação a barreiras. A SNI 9 foi encerrada.

O projeto está sendo desenvolvido por agropecuária que produz ovos e esterco orgânico, e a geração de energia não é o negócio usual — isso representa uma barreira cultural que o projeto enfrenta.

Considerando as práticas comuns no país, foi discutido que projetos como o Spessatto, Santo Expedito e Barra do Leão não são muito observados nem normalmente realizados no país.

Verificou-se que, até setembro de 2006, somente 1,43% da geração total de energia no país vem de pequenas centrais hidrelétricas. A prática comum tem sido a construção de grandes hidrelétricas e, recentemente, termelétricas.

3.3 Aplicação da metodologia de linha de base e cálculo de fatores de emissão

A metodologia aplicada a esta atividade de projeto de pequena escala é o Tipo 1: Projetos de energia renovável. Categoria I.D.: Geração de eletricidade renovável interligada a uma rede.

Os cálculos da linha de base são feitos de acordo com o Apêndice B das modalidades e procedimentos simplificados para atividades de projeto de MDL de pequena escala.

A linha de base é o kWh produzido pela unidade de geração renovável multiplicado por um coeficiente de emissão calculado de forma transparente e conservadora como a média da "margem de operação aproximada" e da "margem de construção". Para fins de determinação dos fatores de emissão da margem de construção e da margem de operação, um sistema elétrico do projeto é definido como sendo a extensão espacial das centrais que podem ser despachadas sem restrições significativas na transmissão. De modo semelhante, um sistema elétrico interligado é definido como sendo um sistema elétrico que é interligado por linhas de transmissão ao projeto e no qual as centrais podem ser despachadas sem restrições significativas na transmissão.

Os dados usados para o cálculo do fator de emissão foram obtidos da autoridade de despacho, o ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico). A margem de operação, a margem de construção e o fator de emissão da rede foram calculados usando as informações dos dados do ONS dos anos de 2003, 2004 e 2005.

Durante a análise no escritório, os detalhes sobre a determinação do fator de emissão (0,2611 kgCO₂e / kWh) foram claramente explicados. As planilhas com o cálculo do fator de emissão foram



verificadas durante a avaliação da validação e foi fornecida uma cópia.

As emissões e as fugas do projeto são "zero".

As reduções nas emissões via a atividade de projeto, ER_y , durante um determinado ano y são o produto do fator de emissões da linha de base, EF_y , multiplicado pela eletricidade fornecida pelo projeto à rede, EG_y , como a seguir:

$$ER_y = EF_y \cdot EG_y$$

3.4 Aplicação da metodologia de monitoramento e do plano de monitoramento

The monitoring plan of the project is in line with the monitoring methodology mentioned in category I.D. Monitoring shall consist of metering the electricity generated by the renewable energy. The data monitored in combination with an emission factor will be used for calculation the achieved emission reductions.

The plant is not in operation yet. It was raised an observation (1): The procedures for calibration, maintenance of the monitoring equipment, monitoring data, reports, internal audits and corrective actions should be clearly described and implemented until the start up of the plant. Personnel involved in monitoring activities should be trained on the procedures.

3.5 Desenho do projeto

CAR 3 was raised to correct section E.2 of the PDD: to present the correct table, according PDD template. Version 3 of the PDD presents the correct table. CAR 3 was closed out.

It was necessary to provide more information why the project is not part of a larger project activity. NIR 4 was raised. The PDD was revised and was verified that the project comply with Appendix C of the Simplified Modalities and Procedures for Small-Scale CDM projects activities. During validation assessment it was confirmed that the project is not considered part of a larger project activity. NIR 4 was closed out.

The other information presented in the PDD (location, specification and installed capacity of the SHP, total amount of electricity generated and sources of external data and references regarding baseline scenario and additionality) was accurate and reliable, as confirmed by the local assessor.

3.6 Impactos ambientais

Não são esperados impactos ambientais adversos significativos decorrentes do projeto.

Foi verificado durante a avaliação da validação que as plantas obtiveram as licenças preliminares e de construção. As licenças foram emitidas pela agência ambiental de Santa Catarina (FATMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina). Os seguintes documentos foram verificados: Licença Prévia (PCH Spessatto) nº 224/05 – CRP, emitida em 22/03/2005; Licença de Instalação (PCH Barra do Leão) LAI nº 791/05, emitida em 08/09/2005 e Licença de Instalação (PCH Santo Expedito), emitida em 08/09/2005.

Para implementar medidas a fim de mitigar os impactos adversos identificados no Estudo de Impacto Ambiental, a empresa preparou os Planos de Controle Ambiental e o Projeto Ambiental Básico, que foram aprovados pela FATMA. Eles envolvem, entre outros: impactos no clima e na qualidade do ar; monitoramento dos recursos hídricos; impactos geológicos e no solo; monitoramento e resgate da fauna e resgate arqueológico.

3.7 Comentários das partes interessadas locais

As partes interessadas locais foram convidadas para comentar o Agropecuária Salto do Leão Ltda. –



Projeto Pequena Central Hidrelétrica Spessatto, Santo Expedito e Barra do Leão.

As organizações e entidades convidadas para comentar o projeto foram:

- Prefeitura de Erval Velho e de Campos Novos
- Câmara de Vereadores de Erval Velho e de Campos Novos
- Agência ambiental do estado de Santa Catarina
- Departamento de Meio Ambiente de Erval Velho e de Campos Novos
- ONGs de Erval Velho e de Campos Novos – Organizações Não Governamentais: Centro Comunitário de Erval Velho Almérico Ganzer, Associação Lar dos Meninos João Didomênico
- Ministério Público do Estado de Santa Catarina
- FBOMS – Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento

Durante a avaliação da validação a SAC 1 foi levantada: enviar a carta às partes interessadas locais: comunidades locais. As evidências documentadas da consulta às partes interessadas foram verificadas pelo avaliador local. Foram enviadas cartas às partes interessadas, descrevendo o projeto e solicitando comentários, de acordo com a Resolução nº 1 (exigência da AND). A SAC 1 foi encerrada.

Nenhum comentário foi recebido.

4. Comentários das Partes, atores envolvidos e ONGs interessadas locais

De acordo com o sub-parágrafo 40 (b) e (c) das modalidades e procedimentos do MDL, o documento de concepção do projeto da atividade de projeto proposta deverá ser disponibilizado publicamente e a EOD deverá convidar comentários nas exigências de validação das Partes, atores envolvidos e organizações não governamentais acreditadas pelo Conselho Executivo UNFCCC e torná-los publicamente disponíveis. Este capítulo descreve o processo para este projeto.

4.1 Descrição de como e quando o DCP foi disponível publicamente

O DCP e o plano de monitoramento para o projeto foi disponibilizado no site da SGS

<http://cdm.unfccc.int/Projects/Validation/DB/TYAN4IN7N5Y1WPCSSV60LQYNQUIOTK/view.html> e foi aberto para comentários de 09-08-2006 até 07-09-2006. Convites a comentários foram enviados através do site do Conselho Executivo do MDL.

4.2 Compilação de todos os comentários recebidos

Número do comentário	Data recebida	Submissor	Comentários

Nenhum comentário foi recebido durante os 30 dias de período de comentário.

4.3 Explicação de como os comentários foram levados em consideração

Nenhum comentário foi recebido.



5. Opinião de validação

Foram executados passos para encerrar quatro resultados.

A SGS realizou uma validação do projeto: Agropecuária Salto do Leão Ltda. – Projeto Pequena Central Hidrelétrica Spessatto, Santo Expedito e Barra do Leão. A validação foi realizada com base nos critérios da UNFCCC e nos critérios do país anfitrião, assim como nos critérios fornecidos para assegurar a consistência das operações, monitoramento e elaboração de relatórios do projeto. Utilizando uma abordagem com base no risco, a validação do documento de concepção do projeto e as entrevistas de acompanhamento subsequentes forneceram à SGS evidências suficientes para determinar o atendimento dos critérios estabelecidos.

Devido ao fato de deslocar combustíveis fósseis para fontes de energia renovável na geração de eletricidade, o projeto resulta em reduções de emissão de CO₂ que são reais, mensuráveis e que trazem benefícios de longo prazo para a mitigação da mudança de clima. Uma análise das barreiras apresentadas demonstra que a atividade de projeto proposta não é um cenário de linha de base provável. As reduções de emissões atribuíveis ao projeto são, assim, adicionais a qualquer outra que ocorreria na ausência da atividade do projeto. Se o projeto for implementado conforme concebido, ele deverá atingir a quantidade estimada de reduções de emissão.

A validação é feita com base nas informações disponíveis para a SGS e nas condições de compromisso detalhadas no relatório. A validação foi realizada utilizando uma abordagem com base no risco, conforme descrito acima. O único propósito deste relatório é seu uso durante o processo de registro como parte do ciclo de um projeto de MDL. Assim, a SGS não pode ser responsabilizada por nenhuma das partes por decisões tomadas ou não tomadas com base na opinião da validação, o que iria além do propósito deste documento.

6. Lista de pessoas entrevistadas

Data	Nome	Posição	Pequena descrição dos assuntos discutidos
15 de agosto de 2006	Karen Nagai /	Consultor - Ecoinvest	QUESTÕES TÉCNICAS, RESULTADOS, PLANO DE MONITORAMENTO, LINHA DE BASE, LICENÇAS.
15 de agosto de 2006	Noberto Spessatto/	Diretor - Agropecuária Salto do Leão	Licenças, processo de consulta aos atores, resultados, questões operacionais, plano de monitoramento.

7. Documentos de referência

Categoria 1 Documentos (documentos fornecidos pelo Cliente que estão relacionados diretamente aos componentes de GEE do projeto, (p.e. o Documento de Concepção do Projeto de MDL, confirmação pelo país anfitrião na contribuição para o desenvolvimento sustentável e provação voluntária de participação da autoridade nacional designada escrita):

- /1 Documento de Concepção do Projeto, Agropecuária Salto do Leão Ltda. – Projeto Pequena Central Hidrelétrica Spessatto, Santo Expedito e Barra do Leão, Versão 1 (03/08/2006), Versão 2 (15/08/2006), Versão 3 (06/09/2006), Versão 4 (26/09/2006), Version 5 (13/12/2006).
- /2 AMS-I.D: - Geração de eletricidade renovável interligada à rede (Metodologias simplificadas de monitoramento e de linha de base para atividades de projeto

12/13



selecionadas de MDL de pequena escala - Tipo I – Projetos de energia renovável / I.D. Geração de eletricidade renovável interligada à rede), Versão 09 (28/07/2006).

Categoria 2 Documentos (documentos de fundo utilizados para checar suposições do projeto e confirmar a validade das informações fornecidas na Categoria 1 de documentos e entrevistas de validação):

- /3/ Ferramenta para demonstração e avaliação de adicionalidade. UNFCCC, 28 de novembro de 2005, versão 2.
- /4/ Carta de intenção – venda e compra de energia elétrica, entre a Electra Comercializadora de Energia LTDA e a Agropecuária Salto do Leão, 01/07/2005.
- /5/ PCH Spessatto - Licença Ambiental Prévia – LAP Nº 224/05/CRP, 22/03/2005, emitida pela FATMA (Fundação do Meio Ambiente).
- /6/ PCH Barra do Leão - Licença Ambiental de Instalação – LAI Nº. 791/05, 08/09/2006, emitida pela FATMA (Fundação do Meio Ambiente).
- /7/ PCH Santo Espedito – Licença Ambiental de Instalação – LAI Nº 790/05, 08/09/2005, emitida pela FATMA (Fundação do Meio Ambiente).
- /8/ PCH Santo Expedito - Licença da ANEEL Nº 205/2006-SGH/ANEEL, 22/03/2006, emitida pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).
- /9/ PCH Barra do Leão – Licença da ANEEL Nº 042/2006-SGH/ANEEL, 13/01/2006, emitida pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).
- /10/ PCH Spessatto – Licença da ANEEL Nº 003/2006-SGH/ANEEL, 02/01/2006, emitida pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).
- /11/ PCH Spessatto – Relatório de Detalhamento dos Programas Ambientais (RDPA).
- /12/ PCH Barra do Leão – planilha financeira.

- 00o -